CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 19 / 04 / 2011

ATO Nº. 040/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a regulamentação da Avaliação de Desempenho em Período Probatório, **DECIDE:**

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Avaliação de Desempenho Funcional em Período Probatório, numerado de acordo com a ordem própria.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho em Período Probatório, composta pelos seguintes servidores:

I – João Fulgêncio Neto – matr. 2569/1
II – João Vicente Santana de Oliveira – matr. 2550/1
III – Simone Selenko – matr. 2828/1

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2011.

Ver. Weliton Santos Figueiredo
Presidente